



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"158/2023_CPR_E- "REABILITAÇÃO DA RUA DA RETORTA E RUA DO BOLHENTE –VILA PRAIA DE ANCORA"

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do concurso, composto pelos três membros efetivos, designado em 07/12/2023, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 21/12/2023.-----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 8º do convite:

1. BOAVENTURA & BOAVENTURA, S.A.-----€ 133.842,82
(cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 6%.-----
2. MARTINS & FILHOS, LDA.-----€ 135.385,13
(cento e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros e treze cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 6%.-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Ana Dourado Ferreira)


(José Luis Gonçalves)


(Luis Araújo)